

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA / 5950944 / COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE / CTIS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.

PERÍODO: 16/02/2026 A 16/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 115 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

VANESSA BRENDA RIBEIRO DE ARAUJO / 5987460 / ENGENHEIRO CLINICO / DDRAR

MINEUSA DO CARMO MACIEL SOUSA POMBO / 57196899 /

TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRAR

CAMILA CARVALHO DA SILVA / 5929042 / ENGENHEIRO CLINICO / DOASGE/DDRAR

JAIR ALEX MACHADO GOMES / 54188766 / MOTORISTA /

DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIAS, OPERACIONAIS E EQUIPAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.

PERÍODO: 29/01/2026 A 30/01/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 116 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 55590285 / MOTORISTA / DPAIS - CSTP

GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO / 5955471 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - CSTP

ELIANE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5980940 /

TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USIPAZ-MARITUBA

DILEIA NERY LEAO COSTA / 5983239 / AGENTE ADMINISTRATIVO / USIPAZ - GUAMÁ

JESSICA DE NAZARE SOUZA FERREIRA / 5949345 /

TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS - DEVS

EDIMILDA GOES DA COSTA / 5136350 / ODONTOLOGO / CS JURU

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE POR TODO PARÁ, NOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ MIRI E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: 10/02/2026 A 13/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 120 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ALDO BRITO DOS SANTOS / 5623820 / PSICOLOGO / CEREST/DVS

AGILDO AFONSO JASTES / 57231602 / MOTORISTA / CEREST/DVS

NELCELI SILVA MELO / 55587317 / ASSISTENTE SOCIAL / CEREST/DVS

MAURICIO BEZERRA DE SOUSA / 57193706 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO E TRABALHADORES DURANTE AS FESTAS DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VIGIA.

PERÍODO: 13/02/2026 A 18/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1295655

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 28, de 19 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 5 que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, que em seu Capítulo V, trata sobre os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias - LRPD.

- Considerando Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018), em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde - SESP. - Considerando a Resolução CIR Metropolitana II, nº 001, de 16 de janeiro de 2026, que aprova o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) - tipo I, no município de Bujaru/PA.

- Considerando o parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/ Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA ao pleito do referido município.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana II, nº 001, de 16 de janeiro de 2026, que aprova o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) - tipo I, no município de Bujaru/PA, conforme demonstrativo abaixo:

Cód. IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEFICIADA	% DE COBERTURA	CEO		
					TIPO I	TIPO II C/ LRPD	TIPO III
1501907	BUJARU	24.383	100%	100%	1		

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de fevereiro de 2026.

Ualame Filho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA
--	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução nº 27, de 13 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar à Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios;

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 02, de 17 de janeiro de 2012, que em seu artigo 6º define que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão adotar relações complementares de ações e serviços de saúde, sempre em consonância com o previsto na RENASES, respeitando as responsabilidades de cada ente federado pelo seu financiamento e de acordo com o pactuado nas comissões Intergestores;

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Pactuar "Ad Referendum" a contratação de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade no Município de Ulianópolis, pela Secretária Estadual de Saúde Pública - SESP.

Art. 2º - Aprovar a adoção de tabela complementar de até 200% em relação à Tabela SIGTAP/SUS aos serviços ambulatoriais de média complexidade, referente aos seguintes subgrupos de procedimentos:

I - 0204 - Diagnóstico por radiologia;

II - 0205 - Diagnóstico por ultrassonografia;

III - 0209 - Diagnóstico por endoscopia;

IV - 0211 - Métodos diagnósticos em especialidades.

Art. 3º - Aprovar a adoção de tabela complementar de até 200% em relação à Tabela SIGTAP/SUS para os serviços ambulatoriais de alta complexidade, referente ao seguinte subgrupo de procedimentos: I - 0206 - Diagnóstico por tomografia;

Art. 4º - Aprovar a adoção de valor complementar de até 100% sobre a média do valor de Autorização de Internação Hospitalar - AIH, de acordo com a Tabela do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, considerando a média de internações SUS praticadas em Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS do Município de Ulianópolis, na Região Metropolitana III, para os serviços contratualizados no grupo de procedimentos de internações hospitalares em leitos clínicos, conforme descrito no Anexo I;

Art. 5º - Aprovar a adoção de tabela complementar de até 200% ao valor da Tabela SIGTAP/SUS sobre a diária de Unidade de Terapia Intensiva - UTI em Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS, conforme descrito no anexo II.

Art. 6º - Aprovar a adoção de complemento para as sessões de Terapia Renal Substitutiva - TRS, conforme descrito no anexo III.

Art. 7º - Definir que os valores relativos ao pagamento em tabela complementar serão custeados com recursos do tesouro do Estado;

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 13 de fevereiro de 2026.

Ualame Filho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---